

PORTARIA Nº 23.734 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Torna sem efeito portaria que nomeia servidor em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.

LÍDIO SCORTEGAGNA, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Através de revisão de ato administrativo, tornar sem efeito o ato instituído pela portaria nº 23.728 em que nomeou em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, **CAROLINE SPIGOSSO**, aprovada no Concurso Público nº 02/2015, homologado pelo edital nº 14/2015; classificada em 10º (décimo) lugar, para o cargo de **Professor de Artes**, Nível 1, classe A, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, regido pela Lei Complementar nº 095/2013 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar nº 105/2014 – Plano de Carreira do Magistério;

Art. 2º Ao tornar sem efeito a nomeação do candidato, o mesmo permanece em sua classificação original, sem que o mesmo seja prejudicado em futura nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 07.08.2017

Luiz Antônio Zenatto
Sec. Administração e Governo